



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.284/2021

Conceder Gratificação por Função a servidora **DIRLENE PEREIRA DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora **DIRLENE PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 996711, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 8.641.982-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 046.505.809-43 nomeado em 07 de julho de 2014 para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Designada para Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 76,83% (setenta e seis vírgula oitenta e três por cento) para responder como Coordenadora do Setor de Assistência em Saúde, a partir de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Ata N.º 19.181/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Novembro de 2021
DE N.º 12.255
UMUARAMA 11 de 09 de 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS